



MUNICÍPIO DE MIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 22/2021

--- NELSON TEIXEIRA MALTEZ, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS: -----

---Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA** o **Cabeça de Casal da Herança de Silvério Ribeiro Monteiro e Maria Estrela Rocha Monteiro (C.C.H.)**, de que por **Deliberação do Executivo Municipal de 03 de setembro de 2020 e tendo em conta o conteúdo do relatório da Comissão de Vistorias, foi proposta a demolição de edifício sito na Rua dos Moinhos n.º 21, Cabeço de Mira, freguesia e concelho de Mira, por este apresentar avançado estado de degradação no que respeita a solidez, segurança e salubridade, gerando perigo para os utentes dos prédios confinantes.**-----

---Assim, nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, **dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados desta notificação, **para se pronunciar por escrito sobre o acima proposto**, sendo que o processo poderá ser consultado, mediante marcação prévia, no Gabinete de Apoio ao Município, no serviço de Obras Particulares, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 13:00 e entre as 14:00 e as 16:00.-----

---Mais fica notificado de que, **findo aquele prazo e caso não haja pronúncia por parte do C.C.H., será ordenada a demolição da referida edificação e a limpeza do logradouro, a executar no prazo de 30 (trinta) dias seguidos**, nos termos do n.º 3 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

---Fica ainda notificado para, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, **entregar os seguintes elementos: o Cópia da certidão da Conservatória do Registo Predial do prédio em causa ou, não estando este descrito, cópias da certidão negativa emitida pela Conservatória do Registo Predial e da certidão de teor matricial, e ainda a cópia de documento comprovativo da legitimidade para exercer as funções de cabeça de casal da herança (se aplicável).**-----

---A presente notificação segue nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar.-----

---Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido (Rua dos Moinhos n.º 21, Cabeço de Mira, freguesia e concelho de Mira) e na sede da respetiva Junta de Freguesia.-----

Paços do Município, 08 de abril de 2021

O Vice-Presidente,

NELSON TEIXEIRA MALTEZ Digitally signed by NELSON  
MALTEZ TEIXEIRA MALTEZ  
Date: 2021.04.12 19:16:55  
+01:00

(Nelson Teixeira Maltez)

(No uso de competência delegada – Despacho de 26/10/2017)